**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
**E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br**
**fone: 47 3655-1130**
**Rua: João Florentino de Sousa nº 688**
**CNPJ.: 83.528.638/0001-27**

# INDICAÇÃO 087/2014

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**TOMADA DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO RIO CANOINHAS, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-477, NAS IMEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DO SR. MIGUEL FERNANDES.**

Justificativa:

O local em análise é atendido pelo serviço de transporte público, não apresentando no entanto estrutura apta a acomodação dos moradores, em sua relevante parcela, alunos, que necessitam permanecer no local durante os períodos de embarque e desembarque, encontrando-se a mercê dos mais diversos fatores climáticos, e insegurança. Dada a relevância da matéria, firmo a presente aguardando seu acolhimento. Em oportuno renovo votos de estima.

Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO DANIEL VIEIRA*** - vereador autor